INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 12 de setembro de 2022.

Regulamenta, no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei, o número de discentes por grupos da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC).

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e considerando: O artigo nº 02 Resolução COFEN, nº 371/2010, a Resolução COFEN nº441/2013, que dispõe sobre supervisão de atividade prática e estágio supervisionado dos estudantes de Enfermagem, regulamenta o número de discentes por grupos da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino Serviço e Comunidade (PIESC) e o Projeto Pedagógico do curso de enfermagem em vigência, regulamenta o número de discente para os campos d e prática:

Art. 1º - Nas Unidades Curriculares intituladas “Prática de Integração: Ensino Serviço e Comunidade” (PIESC) o número mínimo de discentes será de 4 (quatro) e o número máximo de 6 (seis) discentes por grupo.

§ 1º - Quando o número de discentes matriculados na Unidade Curricular exceder 40 (quarenta) inscritos, o número máximo de discentes por grupo poderá ser de até 07 (sete) discentes.

Art. 2º - Casos especiais que excedam o número máximo ou menor que o mínimo de discentes por grupo estipulado anteriormente, serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação Enfermagem.

A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

Presidente do Colegiado do Curso Graduação em Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu/ Universidade Federal de São João del-Rei.

Emitido em 12/09/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 104/2022 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 09:25)
JULIANO TEIXEIRA MORAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 2001652

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **104**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **dc91d297b7**